

**PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMMN**  
**ASSUNTO: REVALIDAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS**  
**TP-003/2019**

Informamos que, conforme nos fora solicitado através de e-mail para que possamos revalidar a proposta comercial referente ao certame supra citado, onde o objeto seria a conclusão da Unidade Básica de Saúde da localidade de Dourado, comunicamos que não temos mais interesse na revalidação da Proposta comercial do certame exposto, visto que, nesse interstício, firmamos compromissos outros e que nesse momento não poderemos assumir a responsabilidade dos serviços de engenharia em questão, pois estamos com todo nosso quadro técnico e funcional assumindo outras responsabilidades. Ademais pedimos renúncia ao prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I alínea "b", para que o município possa sequenciar, se for o caso, o processo com mais celeridade.

Morada Nova, 13 de Junho de 2019.

Grato pela compreensão,



**Francisco Estenio Saraiva Maia**  
Procurador  
**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**